
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037/2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais n.º 133/2006 e 365/2013.

RESOLVE:

ART. 1º. – **Conceder** Licença sem remuneração por 02 (dois) anos para o servidor abaixo relacionado, conforme art. 219, da Lei 133/2006, do cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, que exerce neste município.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
9996876	EVERALDO PEREIRA	PROFESSOR PEDAGOGO

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 04 de Março de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:B9983E23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2024. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>